



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.026, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidores municipais ocupantes de cargos de provimentos efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 33, I, da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, e

CONSIDERANDO decisão proferida pelo acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo nº 1.0043.10.002779-6/001, que comprovou a fraude no concurso público realizado em 2009 para os cargos de Controlador Geral e Assistente Financeiro e Contábil;

CONSIDERANDO que após sucessivos recursos, o Superior Tribunal de Justiça, por meio do processo AREsp 1369217/MG, confirmou a referida decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, sendo que esta decisão já está com trânsito em julgado;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade e eficiência que norteiam a atuação do Administrador Público,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, Patrícia Eulália Oliveira Souza, do cargo de provimento efetivo de Controlador Geral, e Márcio Mariano Alexandre, do cargo de provimento efetivo de Assistente Financeiro e Contábil, em razão da decisão judicial que comprovou a fraude no concurso público - edital nº 001/2009, para ambos os cargos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 5 de janeiro de 2021.


DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal

ciente, em 05/01/2021

Patrícia E.O. Souza

ciente em 05/01/2021
[Signature]

PUBLICADO
EM 05/01/2021

Nicácio Pio de Faria
SECRETÁRIO GERAL

[Signature]